



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO III - Nº 351 - 29/03/2016

MESA DIRETORA (2015/2016)

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Pastor Fabrício	PMN	Presidente
Milton Martins	PSC	1º Vice-Presidente
Padré Décio	PP	2º Vice-Presidente
Cláudio Caramelo	PT	1º Secretário
Gilberto Doceiro	PMDB	2º Secretário

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2016.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 19/2016.

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, por meio de seu Presidente, Vereador Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o Requerimento nº 263/2016 de autoria do Vereador Milton Maurício Martins, aprovado na Reunião Ordinária do dia 08 de março de 2016, e em observância à Lei nº 6.826/2003, CONVOCA entidades, autoridades, bem como cidadãos interessados, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada conforme disposições a seguir:

2. **Data, local e horário:** dia 13 de abril de 2016, quarta-feira, no Plenário Dep. Wilson Tanure, Av. Getúlio Vargas, nº 111, 5º andar, centro, Sete Lagoas-MG, no horário de 19h às 22h30.

3. **Do objetivo:** discussão acerca do aumento da tarifa de água e esgoto, tendo em vista o aumento progressivo conforme o consumo implementado no ano de 2015.

4. Da Programação:

19:00h – Credenciamento.

19:30h – Abertura.

19:45h – Apresentação do tema pelo Presidente da sessão.

20:00h – Exposição do tema pelos técnicos, cidadãos e representantes do Poder Executivo

Municipal.

21:00h – Manifestações.

22h30 – Considerações finais, encaminhamentos e encerramento pelo Presidente da

Sessão.

4.1 - Ressalvada a abertura, os demais horários poderão ser modificados a exclusivo critério do Presidente da sessão, com o objetivo de dotar de racionalidade e eficiência os trabalhos, sem prejuízo dos objetivos da audiência.

5 - Da Forma de Apresentação:

5.1 - As inscrições de interessados em se manifestar na audiência poderão ser feitas na Av. Getúlio Vargas, nº 111, centro, sala 306, 3º andar, na Secretaria da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário de 13 às 17h; e no dia do evento durante a realização do mesmo, junto a servidores do Legislativo, até o horário destinado às "Manifestação dos Inscritos".

5.2 - Os vereadores inscritos poderão se manifestar pelo prazo de 03 (três) minutos, estritamente sobre o assunto da audiência, tendo o interpelado igual prazo para responder, facultadas a réplica e a tréplica de acordo com o Presidente da sessão.

5.3 - O tempo destinado à manifestação de cada inscrito será concedido na razão do número total de inscrições realizadas pelo tempo total previsto neste edital para as manifestações. O Presidente e demais Vereadores poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais eventualmente necessários. Findas as manifestações dos inscritos, o Presidente da sessão poderá permitir outras manifestações, a seu critério e de acordo com o tempo disponível.

5.4 - O Presidente da sessão poderá interromper o expositor quando o mesmo extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado não se referir ao objetivo da audiência.

6 – Das Disposições Gerais:

6.1 - Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência.

6.2 - Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da audiência.

6.3 - Será lavrada ata resumida dos trabalhos da Audiência Pública para posterior divulgação no Diário do Legislativo, site www.setelagoas.mg.leg.br

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 29 de março de 2016.

Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2015/2016.

Contratante: Câmara Municipal de Sete Lagoas.

Contratada: Camila Ferreira dos Santos.

Objeto: prestação de serviços pertinentes a função de Agente Operador de Áudio-Gravação.

Valor mensal: R\$ 1.442,05 (hum mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos).

Vigência: 1º/03/2016 e término em 31/12/2016.

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.6.009 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo

Determinado - Unidade: 01.02 - Secretaria.

Sete Lagoas, 1º de março de 2016.

Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento

Presidente

ERRATA

Na publicação no Diário do Legislativo – Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas/MG - Ano III - Nº 333 - de 12/02/2016, no:

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2016

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: 01.031.0001.6.009-3.1.90.04.00 – Contratação pode Tempo Determinado – Unidade: 01.02 - Secretaria

LEIA-SE: Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 01.022-01.03.11.001.6007.33.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 29 de março de 2016.